

Decreto nº 1734/2024

Buritinópolis – Go, 19 de junho de 2024.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Eunice Alves dos Santos Ferreira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 464/2024, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Eunice Alves dos Santos Ferreira**, CPF: 498.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de atendente de enfermagem, N-II, referência "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 50.586,64 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**; **adicional por tempo de serviços (quinqüênio) 6 de 5%: R\$ 505,80 (quinhentos e cinco reais e oitenta centavos)**; **adicional de titulação 15% R\$ 252,90 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**; **complemento piso nacional EC/127/22 R\$ 1.446,58 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 3.891,28 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal